



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 079/2019/GP.

Ipatinga, 16 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.*”

A presente Proposição decorre da necessidade de autorização legislativa para transferência de recursos, a título de Subvenções Sociais, **à Associação dos Catadores de Material Reciclável do Vale do Aço – AMAVALE, à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga – ASCARI e à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Metropolitana do Vale do Aço – COOPCAVA**, selecionadas mediante o Chamamento Público n.º 001/2019 – SESUMA – conforme cópia anexa – para a celebração de Termo de Colaboração, com vistas à consecução de interesse público, através da execução de políticas públicas sociais.

As parcerias a serem firmadas com as referidas entidades visam desenvolver atividades que promovam o progresso do desenvolvimento humano, proporcionando a inserção social das pessoas que vivem à margem dos recursos oferecidos pela sociedade, especialmente no que tange à coleta seletiva e reciclagem de resíduos.

São ações de extrema relevância para o Município, tanto no aspecto ambiental, quanto no aspecto social, uma vez que são alternativas indispensáveis à geração de recursos diretos e indiretos, através da comercialização de produtos recicláveis, bem como por reduzirem o volume de lixo para a disposição final dos resíduos domésticos.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo n.º 338
Data 16/05/19
Horário 18:00

SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

040 / 2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal 3.829, de 29 de junho de 2018 que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.*”.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentária existentes no Orçamento 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 16 de maio de 2019.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação, Finanças, Saúde e Meio Ambiente</i>
Para Fins de Parecer
em: 17 / 05 / 19
Prazo para Parecer
até: 22 / 05 / 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

NOME ENTIDADE	VALOR
Associação dos Catadores de Material Reciclável do Vale do Aço – AMAVALE	50.000,00
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga – ASCARI	50.000,00
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Metropolitana do Vale do Aço – COOPCAVA	22.300,00
TOTAL	122.300,00

Ipatinga, 02 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1945 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

TRANSMABI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-IM 143422	11.019.881/0001-09
TRANSPORTADORA TABAJARA LTDA-IM 67187	02.541.060/0001-47
TRANSPORTE GANDRA LTDA-IM 90488	06.066.460/0001-07
TRANSPORTES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-IM 143368	11.055.546/0001-66
TRANSPRIMOS TRANSPORTES LTDA-IM 133173	10.192.921/0001-57
UAI MUSIC AUDIO E TECNOLOGIA LTDA-IM 145190	11.105.538/0001-87
UNI.FORMES LTDA – IM. 213915	25.229.829/0001-91
UNIVACO PATRIMONIAL LTDA – IM. 223290	27.310.650/0001-90
UTILIZE - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – IM 50896	01.925.545/0001-71
VALDA APARECIDA CRUZ SANTANA – IM. 92457	06.173.519/0001-58
VALE CARD SISTEMA DE IDENTIFICACAO DIGITAL LT-IM 78772	03.955.277/0001-66
VALE DO ACO COPIADORAS LTDA – IM. 86067	05.427.905/0001-66
VALE DO ACO EDUCACAO E – IM 185791	19.051.004/0001-27
VALE MAIS FARMA LTDA – IM. 223052	28.367.157/0001-79
VALQUIRIA GONCALVES DE ARAUJO-IM 96638	07.021.138/0001-16
VAREJAO BOM JARDIM LTDA-IM 165669	14.193.743/0001-30
VAREJAO ESPERANCA – IM. 224504	29.010.542/0001-27
VERSOL ENERGIA SOLAR LTDA – IM. 218472	27.177.405/0001-56
VEST PE CALCADOS LTDA- IM 207448	23.605.053/0001-31
VIANA DA MATA LTDA – IM. 6916	24.009.847/0001-03
VIANNA & PAIVA COMERCIO LTDA-IM 157820	12.924.538/0001-71
VICENTE DA SILVA MOURA-IM 8097	25.971.045/0001-34
VIDRACARIA LM TEMPERADOS LTDA – IM. 215787	26.480.569/0001-95
VIEIRA & SOARES COMERCIO DE BOMBAS E COMPRE-IM 132361	09.615.556/0001-67
VISTA CONTABILIDADE LTDA – IM 171851	15.208.587/0001-04
VITA TODA CORRETORA E ADMINIS. DE – IM 152342	11.715.645/0001-27
W & T RAMOS LTDA-IM 81462	04.978.513/0001-22
WAL & VEL COMERCIO LTDA – IM. 47193	01.030.711/0001-71
WALLACE ALFREDO CARDOSO-IM 138832	09.400.267/0002-21
WALLCAST SERVICE LTDA-IM 112091	07.958.559/0001-78
WANESSA CRESPO PALHARES – IM. 223064	28.318.363/0001-99
WANTUIL CARLOS POVOAS – IM. 13067	86.608.387/0001-89
WASH CAR SERVICOS LTDA – IM. 94973	06.916.926/0001-08
WAUIR ENGELS FELIPE PESSOA-IM 162882	13.678.803/0001-41
WAV PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS-IM 224402	28.978.174/0001-42
WEF CONSTRUCOES E PINTURA – IM. 179803	17.698.578/0001-66
WELLINGTON PEREIRE MARCOLINO-IM 165849	14.225.881/0001-53
WILIAM GOMES MOREIRA – IM. 82150	04.676.853/0001-07
WILSON GONÇALVES DE LIMA-IM 78917	03.306.104/0001-17
XUA MODA INTIMA LTDA – IM. 147017	11.157.127/0001-35
YAN REPRESENTACOES LTDA-IM 157449	09.666.340/0001-20
ZELIA REIS SOUZA SANTOS-IM 99082	01.489.641/0001-14
ZIONE BARBOSA VIEIRA-IM 76897	03.719.637/0001-20
ZM COMUNICACAO LTDA – IM 179219	17.561.162/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 1311, de 11 de fevereiro de 2019, observando as datas estabelecidas no Cronograma do Edital de Chamamento Público 001/2019, para Celebração de Termos de Colaboração com Cooperativas ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis, procedendo as formalidades estabelecidas no Item 4 – Habilitação, em reunião realizada em 26 de abril de 2019, as 09:00 horas, considerou Habilitadas as seguintes Associações e/ou Cooperativa:

- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga – ASCARI / CNPJ 05.819.225/0001-98
- Associação dos Catadores de Material Reciclável do Vale do Aço – AMAVALE / CNPJ 04.035.682/0001-29
- Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Metropolitana do Vale do Aço – COOPCAVA / CNPJ 90.890.683/0001-70

E, observando a alínea “d”, do cronograma do referido Edital, verificando, que não se inicia ou termina contagem de prazo em dias não úteis, e, considerando os feriados e ponto facultativo, fica estabelecida a data de 06 de maio de 2019, para interposição de Recurso contra o resulta supra.

Ipatinga – MG, 26 de abril de 2019.

Núbia Laís Fernandes Batista
Fernanda de Brito Freitas
Alcides Ferreira Netto
Comissão de Chamamento Público

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 1311, de 11 de fevereiro de 2019, observando as datas estabelecidas no Cronograma do Edital de Chamamento Público 002/2019, para Celebração de Termos de Colaboração, com Associações de Atividades e/ou Ações Educativas na Humanização do Trânsito, procedendo as formalidades estabelecidas no Item 4 – Habilitação, em reunião realizada em 26 de abril de 2019, as 10:00 horas, considerou Habilitada a seguinte Associações:

- Instituto Raquel Barreto – CNPJ 12.606.522/0001-16

E, observando a alínea “d”, do cronograma do referido Edital, verificando, que não se inicia ou termina contagem de prazo em dias não úteis, e, considerando os feriados e ponto facultativo, fica estabelecida a data de 06 de maio de 2019, para interposição de Recurso contra o resulta supra.

Ipatinga – MG, 26 de abril de 2019.

Núbia Laís Fernandes Batista
Fernanda de Brito Freitas
Alcides Ferreira Netto
Comissão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Ratificação Dispensa 014/2019. A Secretária Municipal de Saúde de Ipatinga faz publicar ratificação em favor da empresa IMOL INSTITUTO MINERO DE OLHOS LTDA, referente à terapia antiangiogênica em cumprimento a decisão judicial, cumprindo art. 26, Lei 8.666/93. Érica Dias de Souza Lopes, Secretária Municipal de Saúde, em 02/05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PR. PRESENCIAL 06/2019 - RP - SERVIÇOS DE CHAVES EM GERAL - Abertura 15/05/2019, 13h. Objeto: Prestação de serviços de confecção, cópia de chaves, troca de segredo, abertura e manutenção de fechaduras e cancelas nas instalações internas e externas da PMI. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br ícone “Licitações”. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31)3829-8240, de 12 às 18h. Bruna R. S. de Oliveira, Sec. Mun. de Administração e Érica D. de S. Lopes, Sec. Mun. de Saúde. Em: 02/05/19.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral



Digitally signed by MUNICIPIO
DE IPATINGA:19876424000142
Date: 2019.05.02 17:13:32
-03'00'

